

## MOÇÃO Nº 46/2023

**AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Equipe do Procon de Aparecida do Taboado, pelos relevantes serviços prestados à população aparecidense.**

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon é um órgão público de defesa do consumidor que, entre outras funções, recebe reclamações para mediar soluções de conflitos entre consumidor, empresas e prestadores de serviços de forma extrajudicial. O órgão também se dedica a fornecer orientações sobre questões de consumo, além de atuar com medidas administrativas para cessar práticas abusivas de empresas.

Contar com uma unidade do Procon em Aparecida do Taboado foi resultado de muito esforço por parte das autoridades constituídas.

Não tem como falar em Procon sem lembrar o saudoso Vereador Ivair Garrido Aydar, que teve a criação do Procon em nossa cidade como uma de suas lutas e trabalhou por isso durante os quatro anos de seu mandato. Em seus discursos nesta Casa de Leis, dizia com frequência para que o Prefeito “tirasse o Procon da gaveta”. Seu sonho era ver o órgão instalado e prestando assistência aos consumidores.

Em 2009, através da Lei Municipal nº 1.275, de 22 de dezembro de 2009, foi criado o Procon no âmbito municipal.

Todavia, o Procon somente passou a existir no ano de 2017, por meio do Decreto nº 056/2017, e no ano de 2022 o Procon teve a sua denominação de "Procon Vereador Ivair Garrido Aydar", atendendo a propositura do Vereador Carlinhos do Lageado aprovada nesta Casa de Leis, que foi promulgada pelo Prefeito Municipal.

No ano de 2021, na gestão do atual Prefeito José Natan de Paula Dias e do Vice-Prefeito Tenente Ávila, foi convidada para assumir a árdua tarefa de coordenar o Procon de nosso Município a Dra. Carla Rafaela da Silva Lima. A função não é fácil, pois sabemos que atender ao público em geral requer muita dedicação e sabedoria. São muitas questões de endividamento, vítimas de golpes de várias naturezas, enfim, é complicado fazer as pessoas acreditarem que a justiça pode

ser feita. A gratidão vem no sorriso de cada cidadão aparecidense, que vê o seu direito como consumidor ser atendido, sem a necessidade de ir à justiça e esperar longos anos por uma decisão.

Entre 2021 e 2023, o PROCON APT, já atendeu mais de 2.000 mil pessoas, devolvendo ao bolso desses consumidores mais de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), uma marca nunca atingida na história do Procon Aparecidense. Somos pioneiros na implantação do Sistema criado pelo Ministério Nacional da Justiça, o ProConsumidor, sistema esse que unificou o nosso Procon aos Procons de todo o País, facilitando ainda mais a localização e contato com as empresas que até hoje não sabem o que é respeito aos direitos consumeristas.

Tudo isso é fruto do trabalho de uma equipe. O atendimento ao consumidor não passa somente pela coordenadora, mas por mais duas mulheres de garra, sendo Rita de Cássia Carrasco de Freitas Colodino, Técnica de Atendimento, e Maria Madalena Alves da Silva, Recepcionista, que nesses três anos lutaram juntamente para que o PROCON APT, se tornasse o que hoje ele é, uma das maiores referências dentro do Estado de Mato Grosso do Sul. Inclusive sob as palavras da própria Superintendente do PROCON MS: “O PROCON APT, com a criação de suas redes sociais, se tornou o leão da tecnologia no que se refere a educação consumerista”.

Este Vereador, conhecendo a importância do Procon em nossa cidade, não poderia deixar de prestar esta singela homenagem a essa equipe, que tanto tem se esforçado para atender a todos que procuram seus serviços.

Que se dê ciência desta Moção à senhora Dra. Carla Rafaela da Silva Lima, Coordenadora do Procon, à senhora Rita de Cássia Carrasco Freitas Colodino, Técnica de Atendimento, à senhora Maria Madalena Alves da Silva, Recepcionista, e ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, de maneira a externar a nossa gratidão e o nosso reconhecimento pelos excelentes serviços prestados à população aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 08 de dezembro de 2023.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**  
**VEREADOR**